PROJETO DE LEI Nº 021/2018
DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Retifica a denominação atual da Rua Feliciano Cunha, passa a denominar "Rua Feliciano Sales Cunha".

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil,etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Rua Feliciano Cunha, passa a denominar "Rua Feliciano Sales Cunha".

Art. 2º- A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feito em caráter definitivo.

Art. 3º- Eventuais despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei passa a produzir seus efeitos jurídicos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 26 de Junho de 2018.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa legalizar os nomes dos bairros e ruas já existentes e denominadas das mencionadas localidades, visto que os moradores estão visando a regularização dos respectivos imóveis, bem como averbações , retificações, e troca de padrão energia elétrica e logradouros, uma vez que a esta tendo divergência entre o nome correto, e também a pedido do Cartório de Imóvel de nossa Comarca, que já questionou a regularização feita na quadra nº 77 (Projeto Cidade Legal) com o nome correto, a mesma citada no projeto (**Rua Feliciano Sales Cunha**).

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Planalto-SP, 26 de Junho de 2018

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL